



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

EXTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE JAPIRA

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR (CNPJ 75.969.881/0001-52) e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 04.368.898/0001-06).

OBJETO: contratação da COPEL DIS, para arrecadar a CIP, para o Município, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 872/05.

VIGÊNCIA: Este convênio terá validade de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 10 de outubro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal
CPF 160.935.699-34

ANTONIO LEMES DE PROENÇA JUNIOR

Gerente Departamento de Receita Norte
CPF 650.104.699-87